



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA**

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP  
[pauliceia@pauliceia.sp.gov.br](mailto:pauliceia@pauliceia.sp.gov.br) - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

## **DECRETO N. 08/2017 – DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

“Nomeia os Membros Gestores do **Fundo Municipal de Assistência Social de Paulicéia, e dá outras providencias.**

**ERMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei, etc. ...

D E C R E T A

**ARTIGO 1º** - Ficam nomeados os gestores do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme segue:

### **REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:**

01) Gestora do (F.M.A.S.) Fundo Municipal de Assistência Social:

NILZA PATRICIA SANTOS CARVALHO SILVA

RG n. 40.888.729-1

02) Gestora da (A.S) Assistência Social:

LAIS DE ALMEIDA CLEMENCIO ROCHA CAMPOS

RG. 41.379.370-9

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Paulicéia, 31 de janeiro de 2.017.

ERMES DA SILVA  
= Prefeito Municipal =

Registrado em livro e próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES  
Diretor Administrativo



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA**

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP  
[pauliceia@pauliceia.sp.gov.br](mailto:pauliceia@pauliceia.sp.gov.br) - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

## **NOTIFICAÇÃO**

---

**Ao senhor.**

**CARLOS CESAR DA SILVA.**

**Responsável pela empresa Contratada.**

**Ref.: TC(s) 003847.989.17.5 e 003976.989.17-8**

**TC-003847.989.17.5 - Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Serviços de Mão de obra, com o fornecimento de equipamentos e materiais, para reforma da EMEI GILBERTO BARROS E EMEF RAQUIEL JANE MIRANDA em Paulicéia-SP - Exercício: 2016.**

**TC-003976.989.17-8 - Acompanhamento da execução - Contratação de Empresa Especializada, para Prestação de Serviços de Mão de Obra, com o fornecimento de equipamentos e materiais, para reforma da EMEI GILBERTO BARROS E EMEF RAQUIEL JANE MIRANDA.**

Considerando o Despacho do Conselheiro do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos dos TC(s) -003847.989.17.5 e 003976.989.17-8, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 08 de abril de 2017, cuja cópia segue anexa;

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** e **ciênte da decisão, para adoção das providências cabíveis.**

Paulicéia/SP, 26 de abril de 2017.

---

**DONIZETE MINGANTI DA SILVA**  
**ADVOGADO DA PREFEITURA**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA**

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP  
[pauliceia@pauliceia.sp.gov.br](mailto:pauliceia@pauliceia.sp.gov.br) - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

## **NOTIFICAÇÃO**

---

**Ao Senhor**

**WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA.**

**Prefeito á época.**

**Ref.: TC(s) 003847.989.17.5 e 003976.989.17-8**

**TC- 003847.989.17.5 - Contratação de Empresa Especializada para a realização de serviços de mão de obra, com o fornecimento de equipamentos e materiais, para reforma da EMEI GILBERTO BARROS E EMEF RAQUIEL JANE MIRANDA em Paulicéia-SP - Exercício: 2016.**

**TC-003976.989.17-8 - Acompanhamento da execução: Contratação de Empresa Especializada, para Prestação de Serviços de Mão de Obra, com o fornecimento de equipamentos e materiais, para reforma da EMEI GILBERTO BARROS E EMEF RAQUIEL JANE MIRANDA.**

Considerando o Despacho do Conselheiro do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos auto dos **TC(s) 003847.989.17.5 e 003976.989.17-8**, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 08 de abril de 2017, cuja cópia segue anexa;

Fica Vossa Senhoria **N O T I F I C A D O** e **ciênte da decisão**, para adoção das providências cabíveis.

Paulicéia/SP, 26 de abril de 2017.

---

**DONIZETE MINGANTI DA SILVA**  
**ADVOGADO DA PREFEITURA**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA**

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP  
[pauliceia@pauliceia.sp.gov.br](mailto:pauliceia@pauliceia.sp.gov.br) - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

## **NOTIFICAÇÃO**

---

**A Empresa**

**CARLOS CESAR DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME.**

**Ref.: TC(s) 003847.989.17.5 e 003976.989.17-8**

**TC-003847.989.17.5 - Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Serviços de Mão de obra, com o fornecimento de equipamentos e materiais, para reforma da EMEI GILBERTO BARROS E EMEF RAQUIEL JANE MIRANDA em Paulicéia-SP - Exercício: 2016.**

**TC-003976.989.17-8 - Acompanhamento da execução - Contratação de Empresa Especializada, para Prestação de Serviços de Mão de Obra, com o fornecimento de equipamentos e materiais, para reforma da EMEI GILBERTO BARROS E EMEF RAQUIEL JANE MIRANDA.**

Considerando o Despacho do Conselheiro do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos dos **TC(s) -003847.989.17.5 e 003976.989.17-8**, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 08 de abril de 2017, cuja cópia segue anexa;

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** e **ciênte da decisão, para adoção das providências cabíveis.**

Paulicéia/SP, 26 de abril de 2017.

---

**DONIZETE MINGANTI DA SILVA**  
**ADVOGADO DA PREFEITURA**